



<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>22</u> / <u>11</u> / <u>21</u>	

### MOÇÃO Nº 405/2021

*De Congratulações pelo dia dos Conselheiros Tutelares, comemorado a 18 de novembro, em homenagem aos profissionais da área atuantes em nosso município.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A profissão de conselheiro tutelar, uma das mais valorosas ocupações de qualquer município, exige um delicado equilíbrio entre sensibilidade e fortaleza de espírito. Tratam-se de cidadãos que, em seu dia a dia, precisam manter olhos e ouvidos atentos a histórias verdadeiramente dolorosas, sem que, entretanto, o peso de cada relato se torne paralisante para quem precisa agir com celeridade e eficácia. Eis, então, um ofício que demanda profunda robustez emocional daquele que o exerce, a fim de que a emoção não suplante a objetividade necessária para a resolução feliz de cada caso.

Ismael Francisco de Souza, mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina e professor de Direito, relata que, "com a retomada da democracia no Brasil na década de 1980, cria-se um ambiente favorável ao fortalecimento dos movimentos populares, que se intensificaram pelas pressões internacionais, para que os governos assumissem compromissos concretos e objetivos de transformação da realidade de crianças e adolescentes brasileiros." Alimentado por esse espírito, o Conselho Tutelar nasceu no dia 13 de julho de 1990, junto ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei 8.069, numa inédita confluência político-social interessada em fomentar políticas públicas em favor desses grupos etários. Prova disso são as 35 emendas que o projeto

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

recebeu na época, tendo sido discutido arduamente em ambas as casas do Congresso Nacional.

Assim, os conselheiros tutelares assumem importantes e complexas tarefas como: o atendimento de crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados; a requisição de serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; encaminhamento ao Ministério Público de notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente; assessoria junto ao Poder Executivo na elaboração de proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente; entre outras atribuições.

Por essas razões, este Vereador, comprometido com as causas sociais, especialmente aquelas ligadas aos grupos mais vulneráveis da sociedade, vem à presença deste Egrégio Plenário manifestar seu profundo apreço e admiração pelo trabalho realizado pelos conselheiros tutelares de nosso Município, que, com zelo, paciência e dedicação, entregam tudo de si a fim de resguardar a dignidade da criança e do adolescente na cidade de São Roque, conclamando, mais uma vez, seus nobres pares a utilizarem-se do ensejo para a reflexão atenta sobre os desafios que essa questão impõe a nós enquanto responsáveis pela construção de uma sociedade mais humana.

Ante o exposto, **William da Silva Albuquerque**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações pelo dia dos Conselheiros Tutelares, comemorado a 18 de novembro, em homenagem aos profissionais da área atuantes em nosso município.

Que da presente seja dada ciência a **Marcos Aurelio Cardoso, Christina Mara Gonçalves Pinto, Lidiane de Moraes Viana, Guilhermina**

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**Giorni Marques, Jussara Aparecida  
Santinelli e Cleonice Ribotta Hirakawa.**

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de  
Freitas", 19 de novembro de 2021.

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE  
(WILLIAM ALBUQUERQUE)  
Vereador**

PROTOCOLO Nº CETSRS 19/11/2021 - 16:48 12546/2021/AO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE:45890309854 em 22/11/2021 11:26:25  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código S5Z7-A8K8-H2Z9-P9F9